



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 004/PROPLAN/UFFS/2016

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, o servidor ALEX SANDRO FEDRIGO, SIAPE 2124443, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Fundação Nacional do Índio – FUNAI – Coordenação Regional Interior Sul, Instituto Nacional do Seguro Social, 8ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/8ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal/Chapecó, Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, Superintendência Federal da Agricultura em Santa Catarina, Processo 23205.010192/2012-67.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, a servidora FABRIELA SORIANE DOS SANTOS, SIAPE 2046535 para ser a coordenadora substituta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 005/PROPLAN/UFFS/2013.

Chapecó – SC, 18 de Março de 2016.

Charles Albino Schultz

Pró-Reitor de Planejamento

